



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS**  
**DECRETO LEGISLATIVO N° 05, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a aprovação das contas do senhor SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Administrador do Executivo Municipal de Três Palmeiras – RS, referente às Contas de Governo – Exercício 2017.”**

*Considerando, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e as conclusões da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Processo de Contas nº 005131-0200/17-7.*

**VALMIR GOMES FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras-RS, no uso da sua atribuição legal que lhe confere o artigo 206 do Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam Aprovadas as contas do Administrador do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS Senhor Silvânia Antônio Dias, correspondente às Contas de Governo - exercício 2017, de que trata o Processo de Contas nº 005131-0200/17-7 do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de agosto de 2020.

**Valmir Gomes Ferreira**  
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se

12/08/2020.

*As Contas dos dois Gestores tiveram Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado Favorável. A Câmara é composta por nove (9) vereadores, todos se fizeram presentes. E as contas de ambos os Gestores foram aprovadas por unanimidade.*

Rua Treze de Maio, 818 - Fone/Fax: (54) 3367-1050 - CEP: 99.675-000 - Três Palmeiras - RS  
CNPJ: 08.010.937/0001-50 - E-mail: cmtrespalmeiras@bol.com.br